MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 141 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício Nº 348/94-CEV , Processo CD/112/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Retificar, na Resolução CD 115 de 16 de agosto de 1994, os valores da gratificação dos funcionários, abaixo relacionados, que estiveram envolvidos no Concurso do Governo do estado, sendo sua diferença complementada no valor de R$ 54,00 (Cinquenta e Quatro e Reais).

NOME	VALOR
JOSÉ CARLOS ONOFRE	40,00
GONÇALO DANIEL DE SIQUEIRA	14,00

Art. 2º. A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 13 de setembro de 1994.

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro